

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001004394 DE 1974

NATUREZA : PL

01-0043/94-2 DE 16/02/94

PROMOVENTE : VEREADOR

EMÍLIO MENECHINI

EMENTA :

DENOMINA PRACA MARIO ANDRES O ESPAÇO LIVRE INOMINADO LOCALIZADO
NO BAIRRO DE VILA FORMOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:45:39

00000011766-84



ARQUIVADO EM 08/09/94

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE Chefe de Seção Técnica I



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1	de proc.
n.º	43	de 1994

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 22 FEV 1994
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL. JUB. METROV. E M. A.
EDUC. CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]

gk
PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0043/94-2

DENOMINA PRAÇA MÁRIO ANDRÉS, O ESPAÇO
LIVRE INOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO
DE VILA FORMOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA.

ART. 1º - FICA DENOMINADA PRAÇA MÁRIO ANDRÉS, O ESPAÇO LIVRE INOMINADO, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA ANTÔNIO BAENA E RUA PROF. CARINI, - BAIRRO DE VILA FORMOSA.

ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DAS VERBAS PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES EM, 22/2/94
[Signature]
EMÍLIO MENEGRINI
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO
22 FEV 1994
-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	da proc.
n.º	23	de 19 94

JUSTIFICATIVA:

NOME: MÁRIO ANDRÊS

FILIAÇÃO: PAI: ANTONIO ANDRÊS
MÃE: IRMA BURGUEZANE

DATA DE NASCIMENTO: 21.08.1931

DATA DE FALECIMENTO: 24.05.1993.

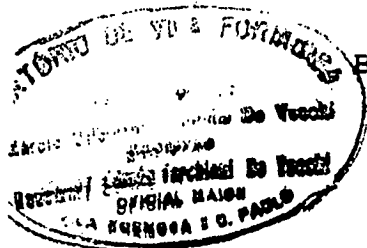
MÁRIO ANDREI, ERA ELETRICISTA COMPETENTE, TENDO EXERCIDO A PROFISSÃO NAS SEGUINTE FIRMAS: COLDEX, TRINCA, BALANÇAS TOLEDO E SE APOSENTOU EM 1983.

ERA UMA PESSOA QUERIDA NO BAIRRO DE VILA FORMOSA, ALEGRE, CARINHOSO, HONESTO E CARIDOSO, SEMPRE PRONTO A AJUDAR A TODOS OS QUE PRECISAVAM DE SUA AJUDA.

FOI INTERNADO NA UNICOR EM 31.03.93 PARA UMA CIRURGIA DA CARÓTIDA E DA CORONÁRIA, PORÉM TEVE TRÊS ACIDENTES VASCULARES CEREBRAIS, FALECENDO DE ENFARTE EM 24.05.93.

É MUITO DIFÍCIL FALAR DE MÁRIO, UMA PESSOA PRESTIGIADA PELA COLETIVIDADE DE VILA FORMOSA, A QUEM DEDICOU SUA VIDA, AJUDANDO DE FORMA EFETIVA NO PROGRESSO DO BAIRRO.

ERA CASADO COM DNA. LUÍZA GIUGLIATI ANDRÊS, TENDO COMO FRUTOS DESTA UNIÃO: MARIA LUÍZA ANDRÊS RODRIGUES (23.01.57), MARIA FRANCISCA ANDRÊS NAGLE (11.03.61), E MARIA REGINA ANDRÊS (09.07.62).



Bel. MARCIO GILBERTO RAMALHO DE VECCHI
OFICIAL

RUA ARACE Nº 120 - SÃO PAULO

CERTIDAO DE OBITO

Certifico que, no livro C-027 de registro de óbitos, às fls. 212V, sob número 16435, consta que no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e noventa e três, está registrado o óbito de MARIO ANDRES, falecido no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa e três (24/05/1993), às 21 horas, em domicílio à Rua Professor Carine nº 33- neste subdistrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 62 anos de idade, natural de São Paulo - SP, filho de ANTONIO ANDRES e de IRMA BURGUEZANE.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. WLADE GALLO, que deu como causa morte: Insuficiência Respiratória Aguda, Infarto Agudo do Miocárdio, Insuficiência Coronariana, Aterosclerose Generalizada.

Foi declarante JOSO LUIZ DE CAMPOS NAGLE.

O sepultamento foi realizado no cemitério de Vila Formosa - nesta Capital.

Observações: O falecido deixa bens, não deixa testamento. Deixa viúva LUIZA GIUGLIATTI ANDRES e tres (03) filhos Maria Luiza, Maria Francisca e Maria Regina, maiores. Foi casado em Cartório ignorado pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26 de maio de 1993.

MARIA IRACULADA CARRASCO MARTINS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Reconheço a firma retro de
MARIA IRACULADA CARRASCO MARTINS
SILVA e dou fé.

São Paulo - Vila Formosa, 26 de maio de 1993.

Eu testemunho, da verdade.

Oficial

Digitado por: mams

Maria Iraculada Carrasco Martins Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

Maria Iraculada Carrasco Martins Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos	Proc.Dados	Rec. Firma	Ao Estado	Cart. Serv.	Apanagis	Total
30205,00	30055,00	11040,00	5946,75	14260,00	220,25	91727,00

Custas recolhidas pela guia nº 116/93

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 20/11/05
11:01:17

*EXP.ADM. _____ MOD. 392419 COL. 116 7 109 e 160

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG. _____ NOME ATUAL espaco livre - sem denuncias

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME *** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO AND OBS QUALIF TIPO NUMERO AND OBS
* u deen unido u qvabz do

*** DENOMINACOES ANTERIORES

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

*** ELABORACAO DE DADOS E OBSERVACOES

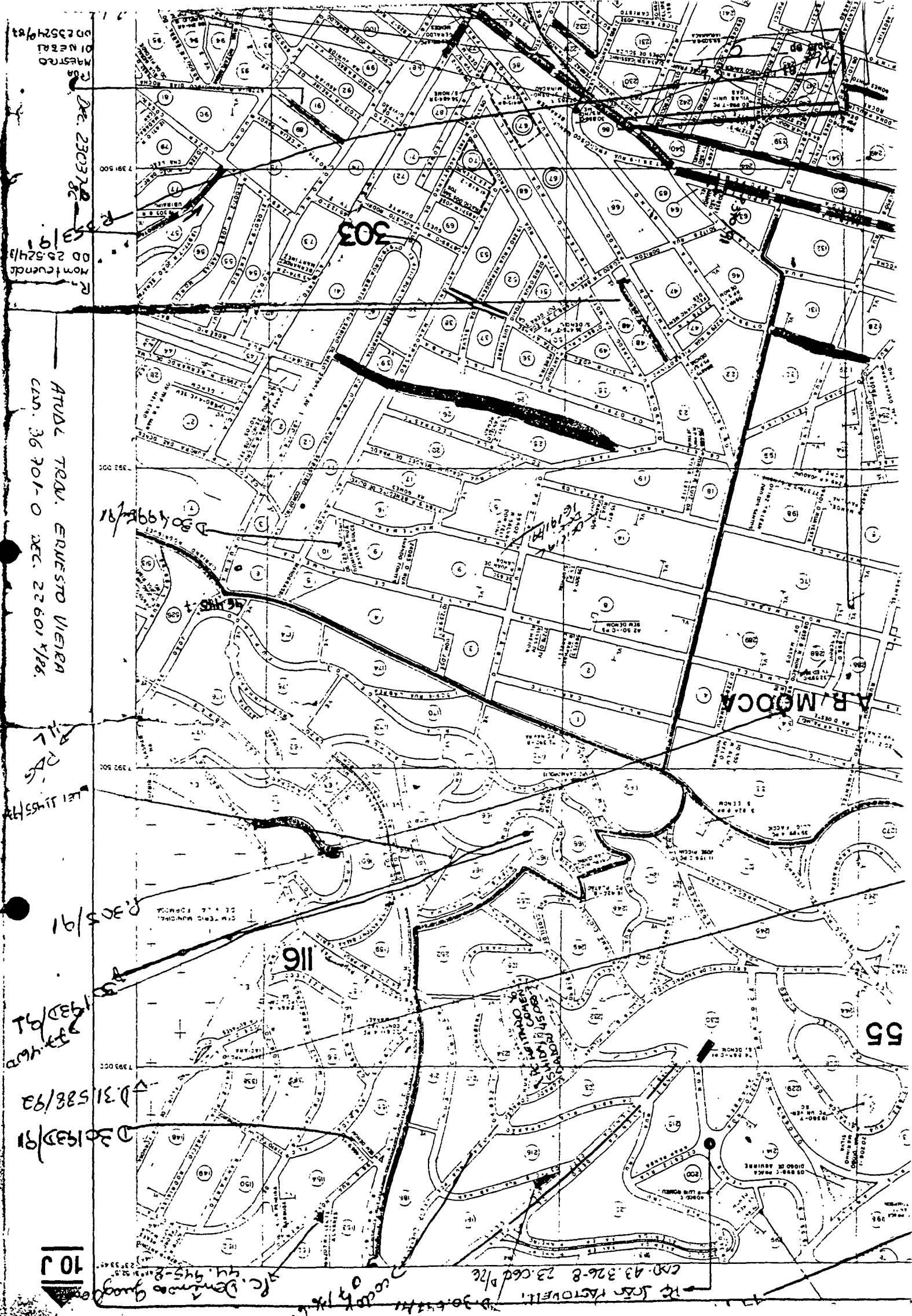
*** PLANTA AC

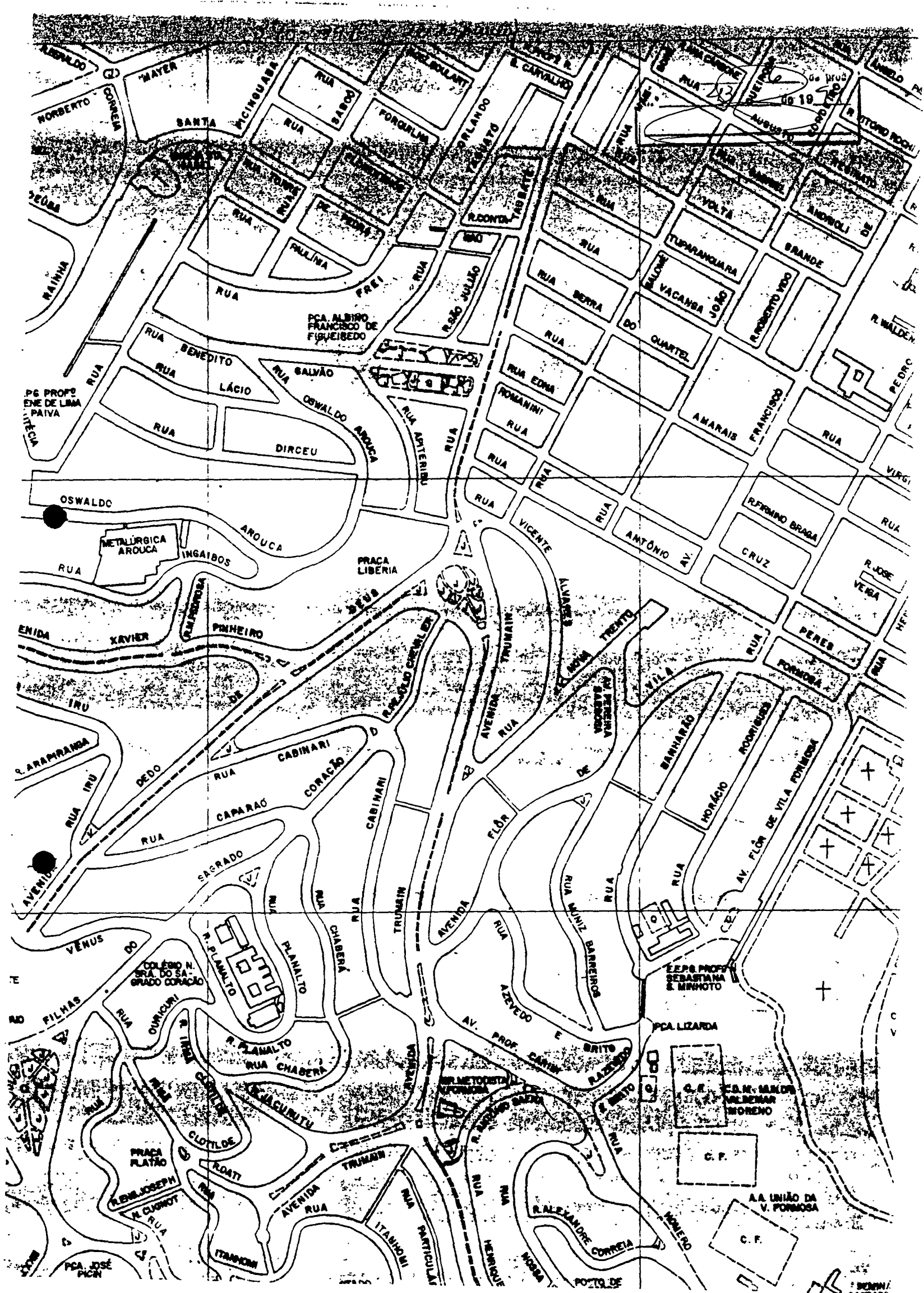
*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES O referido lote pertence a zona de

M.O.C. - zona de desenvolvimento

Obs. NAS e oficial







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. 7

do processo nº. 43 de 1994 25 / 02 / 94 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 25.02.94

MARIA CANDIDA MORAES FORTE
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

25/02/94

LUIZ ARENS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/02/94 às 12 hs. el

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 28 de

Fevereiro

de 19. 94

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 8

Em

02.30.94

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do proc.
N.º 43 de 194
O Funcionário

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências no sentido de se enviar ao Executivo um Ofício a fim de saber, se o espaço livre localizado na confluência das Ruas Antonio Baena e Professor Carini, na Vila Formosa, é bem público, se reúne as condições para ser caracterizado como praça, e ainda, se está oficializado.

Esclareço que tais informações são necessárias para que esta Comissão possa manifestar-se sobre o projeto de lei 43/94, de autoria do Nobre Vereador Emílio Meneghini.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/03/94

Presidente
DÁRCIO ARRUDA

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

03.03.94

A
LEGIS. Senhora CHEFE
Por solicitação do Senhor
Presidente, para as providên-
cias cabíveis.
SP., 31/3/94

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEGIS.
Em 07/03/94
Hs. 16:30 horas

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

08-03-94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

08-03-94

ZUZUVESATO
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
fabricado 5 sob folha n.º 7/8
Em 14/03/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 9 do proc
No 43 de 1994
Funcionário

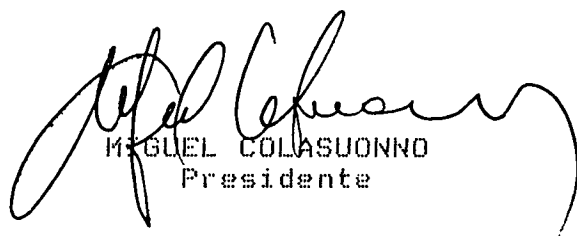
São Paulo, 08 de Março de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300041/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 43/94, de autoria do Vereador Emílio Meneghini - que denomina Praça Mário Andrés o espaço livre inominado localizado no Bairro de Vila Formosa - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do PL 43/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de

Folha n.º	2	de proc.
n.º	43	de 1994
Folha No	43	do proc.
No	43	de 1994
O funcionário	[assinatura]	

LIDO HOJE

AR COM 3 DE 22 FEV 1994

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POL. JUR. METROP. E M.A.
EDUC. CULTURA E ESPORTES;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

[assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0043/94-2

DENOMINA PRAÇA MÁRIO ANDRÉS, O ESPAÇO
LIVRE INOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO
DE VILA FORMOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA.

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA MÁRIO ANDRÉS, O ESPAÇO LIVRE INOMINADO, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA ANTÔNIO BAENA E RUA PROF. CARINI, - BAIRRO DE VILA FORMOSA.

ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DAS VERBAS PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES EM, 22/2/94
[assinatura]
EMÍLIO MENEGRINI
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO
22 FEV 1994
-DT. 10-



Câmara Municipal de

Folha n.º 8	do proc.
N.º 43	de 1994
O negociante	
Folha N.º	do proc.
N.º 43	de 1994
O funcionário	

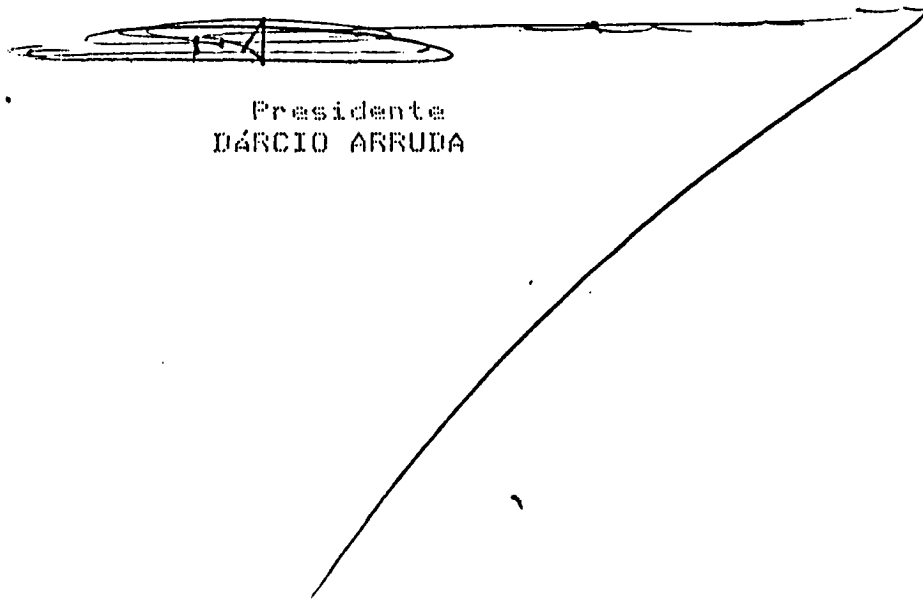
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências no sentido de se enviar ao Executivo um Ofício a fim de saber se o espaço livre localizado na confluência das Ruas Antonio Baena e Professor Carini, na Vila Formosa, é bem público, se reúne as condições para ser caracterizado como praça, e ainda, se está oficializado.

Esclareço que tais informações são necessárias para que esta Comissão possa manifestar-se sobre o projeto de lei 43/94, de autoria do Nobre Vereador Emílio Meneghini.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/03/94



Presidente
DÁRCIO ARRUDA

C.MEPC



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No 452 do proc.
No 43 de 19 94
O Secretário PAULO

São Paulo, 08 de março de 19 94

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300041 de
08-03-94, solicitando ao Executivo informações referente ao Pro
jeto de Lei nº 043/94 de autoria do Vereador Emílio Meneghini.

Anexo: Cópias xerográficas do PL. nº 043/94 e do despacho da
Comissão solicitante.

*Recebido
em 9/3/94*

Lucia Miranda
SQM/ALC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

13

do processo nº.....

43 de 19.94 14.03.94

(a).....

ZULI ASSUNÇÃO
Oficial Legislativo

À

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

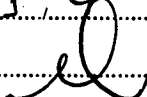
14-03-94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14 a 18

Em 11 / 4 / 94

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
n.º 43 de 1994

São Paulo, 7 de maio de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

104/94

Processo no. 59-000.624-94*61

10 - OFÍCIO

10-0112/94-3

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 07/04/94
às 13:25 horas

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300041/94, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 43/94, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, que denomina Praça Mário Andrés o espaço livre inominado localizado no Bairro de Vila Formosa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 7/10 do processo no. 59-000.624-94*61.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Com. do Const. e Justiça

214.194

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe > A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/4/94 às 12 hs.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Mem ATL nº 290/94 / F1.043/94

em 11/03/94 (a)

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO :096/CASE-4/94

Em atenção ao pedido inicial, temos que:

a) o referido logradouro é oficial pelo Decreto nº 10.491 de 09/05/73, porém não denominado.

b) os dados técnicos são suficientes para a sua identificação.

c) o nome proposto não constitui homonímia.

11/03/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e Den. de
Logradouros
CASE - 4

AJM/crbrc

Fls. 7
n.º 29.000 604.946
URANDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc.
N.º 43 de 1994
O funcionário *il*

Folha de informação n.º *F*

d. *C. M. C.* n.º *29.000.624.9461* em *24* / *3* / *94* (a) *Rosa*

ROSA MIRANDA
Assistente Técnico II
CASE

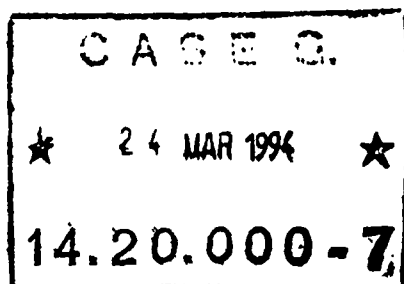
Caro

sr. Diretor

*Em atenção à inicial, esclarecemos que nada
temos a acrescentar ao já exposto quando
do memorando ATL 290/94 (cópia à fl. verso).*

24/03/94

Alfredo José Marcondes
ALFREDO JOSÉ MARCONDES
Diretor "A" da Div. de Orib.
e Defesa da Legitimidade
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	17	do proc.
N.º	43	de 1994
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Folha de Informação nº - 09 -

do processo nº 59-000.624-94*61

em 25/03/94 (a)

[Signature]
HELENA M. S. NASCIMENTO
SEHAB - CASE - 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 043/94.

INFORMAÇÃO : 177/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4
as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à
SGM/ATL.

25 03/94

ARQ.º PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
25/3/94
ENTRADO
<i>[Signature]</i>

RSCM/mjs.



Folha n.º	18	do proc.
N.º	43	de 1994
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 59-300.624-94*61 em 26/03/94 (a)

[Signature]
HELENA FARAL
Enc. do Setor II - Subst. e
SEHAB - 631

INTERESSADO: SGM / ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 043/94.

INFORMAÇÃO Nº 1103/SEHAB-G/94

SGM / ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
devolvemos o presente com a competente manifestação de CASE.

28 / março / 94

[Signature]
Arqto. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

[Signature]
FL/nptc...

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para rubricação
do documento, rubricado sob

folha n. 19/21 18/4 94 a) *el*



Câmara Municipal de

Folha n.º	19	do proc.
N.º	43	1994
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PARECER
0381/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 43/94.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Emilio Meneghini, visa denominar "Praça Mário Andrés", o espaço livre inominado localizado na confluência das Ruas Antonio Baena e Professor Carini, em Vila Formosa.

De acordo com as informações prestadas pelo Executivo, em resposta a um ofício enviado pela Câmara, o referido logradouro é oficial pelo Decreto nº 10.491, de 09/05/73, porém não denominado.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/04/94.

[Signature]
RELATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 25/04/94



ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Secretária

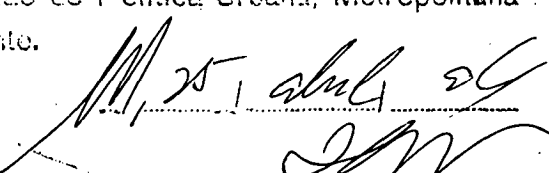
Recebido na Comissão de Pol. Urbana

Em 26/04/94 às _____ hs.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.



PRESIDENTE



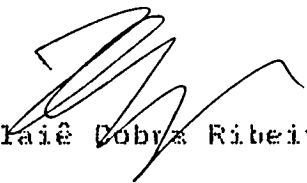
Folha n.º 20 do proc.
n.º 43 de 12/94
funcionário *P. Mello*

Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 11/05/94


Ver. Zulaide Dobra Ribeiro
Presidente



Câmara Municipal de

Folha n.º	21	do proc.
n.º	43	94
funcionário	P. M. L.	

PARECER
0572/94

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 043/94

De autoria do Vereador Emílio Meneghini, o presente projeto de lei; nº 043/94, visa denominar como Praça Mário Andrés o espaço livre ainda inominado localizado na confluência das Ruas Antonio Baena e Professor Carini, em Vila Formosa.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da proposta, conforme parecer à fl. 19.

Quanto a esta Comissão, nada temos a opor, face a propositura atender todos os aspectos concernentes às normas urbanísticas que regulam o assunto.

Dessa forma, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente, em 18/05/94

PRESIDENTE

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de _____

SEMPRE
coluna _____

conferido: _____

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 25/05/94

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na - Comissão - de
Educ. Cult. e Esportes
Em 25/05/94 as 17:05 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Wolff Murtom
PARA RELATAR:
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

26 / 05 / 94
Manoel Faria
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc.
N.º 43 de 1954
O funcionário

PARECER
0725/94 /94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 43/94

De iniciativa do Nobre Vereador Emílio Meneghini, o projeto de lei 43/94 denomina Praça Mário Andrés o espaço livre denominado localizado na confluência da Rua Antonio Baena e Rua Prof. Carini, no bairro de Vila Formosa.

Falecido em 24 de maio de 1993, o homenageado sempre dedicou-se a auxiliar os mais necessitados, ao mesmo tempo em que colaborou para o progresso e o desenvolvimento do bairro de Vila Formosa.

Por tais fatos, sempre foi respeitado e querido por todos os que com ele conviveram.

Trata-se de justa e oportuna a homenagem objeto da matéria em exame, a qual merece o respaldo desta Comissão.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/06/94.

Presidente

Manrico Fani

Relator

Car. Jefe
Quarant

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 18 / 6 / 1994
pagina 38 coluna 3
conferido: _____

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 21 / 6 / 94

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/06/94 às 17:30h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador Zenas Pires
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

23/06/94

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) justado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob nº 73 e fôlha de informação nº 10
16/07/94 a (10)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do processo
n.º 43 de 1994
a 10 de junho de 1994

PARECER
0816/94

/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 43/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emilio Meneghini, visa denominar Praça Mário Andrés o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Antônio Baena e Rua Prof. Carini, no Bairro de Vila Formosa.

O logradouro é oficial pelo Decreto nº 10.491 de 9 de maio de 1973, ainda não denominado e o nome proposto não constitui homonímia, segundo informações do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de junho de 1994.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

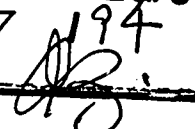
[Handwritten signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 / 07 / 1994
página 98 coluna 39
Conferido: 

À Leg. 3
Em, 10 / 07 / 94


MARGARETE NUNES SILVA
Secretaria

RECEBIDO EM LEG. 3

10 / 07 / 1994
18:25h 

Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando ao Executivo cópia autêntica,
preparar Carta de Lei e Registro.

15 / 08 / 94


ANGELA BOREIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de V.Sa.

15 / 08 / 94


SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente Técnica

SEQUESTRADO..... nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob folha..... nº 24 e 227
Em 10/09/94





Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de agosto de 1994.

Folha nº 24 de 24
N.º 43 de 10 94
P.º 1º de 1º

DT7-LEG3
OFICIO N.300352/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de agosto do corrente, nos termos do inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 43/94 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - denominando Praça Mário Andrés o espaço livre inominado localizado no Bairro de Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3
OFICIO N.300352/94

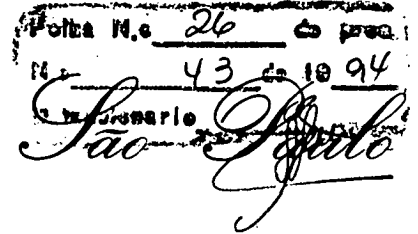
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS
DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO Cópia extraída
de fl. nº 1 do Processo nº 010043/94. (PROJETO DE LEI Nº
43/94). Denomina Praça Mário Andrés o espaço livre inominado,
localizado no Bairro de Vila Formosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Mário An-
drés o espaço livre inominado localizado na confluência da
Rua Antonio Baena e Rua Prof. Carini - Bairro de Vila Formo-
sa. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei
correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suple-
mentadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário. Eu, **SORAIA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA**
Assistente de Chefe Técnica Assistente de Chefia Técnica,
padrão "QFA-10C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do
livro competente nº 46 e datilografei. Eu,

PAULO M. A. DE PAULA Oficial Legislativo, padrão "QFA-09B" a
conferi. São Paulo, 10 de agosto de 1994. Chefe da Seção
Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II - Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora do
Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de
São Paulo.-

(AA) MIGUEL COLASUONNO, JOOJI HATO, MARIO NODA, GUILHERME
GIANNETTI, JOSÉ VIVIANI FERRAZ.



Câmara Municipal de



LEI Nº 11.636 DE 02 DE Setembro DE 1994.

Denomina Praça Mário Andrés o espaço livre inominado, localizado no Bairro de Vila Formosa.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Mário Andrés o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Antonio Baena e Rua Prof. Carini - Bairro de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

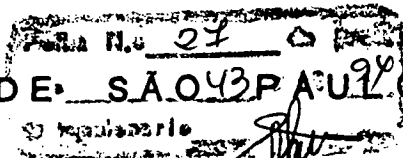
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 1994.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 16 de agosto

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300352/94 de
15/08/94 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 43/94 de autoria do Ver. Emílio Meneghini, de acordo com
o inciso I do art. 84 do Regimento Interno.

ANEXO:

Q. 17/8/94
OTÍLIA M. DOMINICIS
Oficial de Gabinete
SGM - ATL